

“Macau e Hengqin ligados pela honestidade”

Concurso de coloração para os estudantes do ensino primário 2024 (Macau)

Regulamento e boletim de inscrição

Objecto:

Através do presente concurso, permite-se aos estudantes conhecer mais informações sobre o consumo de Macau e de Hengqin, as marcas de Loja Certificada desses dois locais, e o desenvolvimento integrado na defesa dos direitos de consumo de Macau e Hengqin.

Condições de candidatura e categorias:

(*Os anos de escolaridade são definidos com base no ano lectivo 2023/2024)

Estudantes que frequentem o ensino primário do regime diurno em Macau

- Categoria de ensino primário elementar: alunos do 1.º ao 3.º ano
- Categoria de ensino primário complementar: alunos do 4.º ao 6.º ano

Requisitos da obra:

- A folha para pintar e a ficha de candidatura são disponíveis na página electrónica do Conselho de Consumidores, devendo ambas ser impressas em tamanho A4;
- Na folha para pintar, pode-se desenhar à mão com quaisquer tipos de tintas, sendo proibido o uso de colagens ou *design* digital;
- Pode-se pintar e criar livremente no espaço branco da folha para pintar, sem restrições ao estilo;
- É favor indicar o nome da escola frequentada e o seu nome pessoal no verso da folha para pintar.

Forma de apresentação de obra:

- A apresentação de obra pode ser feita, pessoalmente ou por terceiro (sem precisar de apresentar a procuração), no escritório do Conselho de Consumidores (encerrado ao Sábado, Domingo e feriados públicos)

Av. de Horta e Costa n.º 26, Edf. Clementina Ho, 4.º andar, Macau

2.ª a 5.ª feira 09:00 – 13:00, 14:30 – 17:45

6.ª feira 09:00 – 13:00, 14:30 – 17:30

Critérios de avaliação:

- O júri é composto pelos representantes da organizadora e pelos profissionais nesta área, sendo a avaliação baseada nos critérios como expressividade do tema, criatividade, técnicas de coloração e utilização de cor.

Prazo de apresentação de candidaturas:

- 15 de Março (6.ª feira) a 23 de Maio de 2024 (5.ª feira), durante o horário de expediente

Prémios:

- Cada categoria dispõe de prémio de excelência, 1.º prémio e 2.º prémio (uma vaga, respectivamente), assim como 3.º prémio (cinco vagas);
- “Certificado de apreciação para escolas participantes”, com vista a encorajar as escolas a fomentar a participação dos seus alunos no concurso.

Votação pública:

- Prémio de “A minha obra favorita”: Os residentes de Macau podem visualizar as obras admitidas de cada das categorias na conta de *WeChat* do Conselho de Consumidores, e votar na obra que preferem. As primeiras cinco obras com o maior número de votos em cada categoria tornar-se-ão vencedoras do Prémio “A minha obra favorita”.
- Prémio “Adivinhação da obra favorita”: Os residentes de Macau que tenham adivinhado correctamente um vencedor do prémio “A minha obra favorita” serão admitidos para o sorteio. Na lista de votantes de cada obra premiada, será aleatoriamente seleccionado por meio informático um premiado, totalizando cinco premiados por categoria.

Prémios pecuniários e lembranças (por categoria):

- Prémio de excelência (1 vaga): Voucher pecuniário de 1.500 patacas e um troféu;
- 1.º prémio (1 vaga): Voucher pecuniário de 1.200 patacas e um troféu;
- 2.º prémio (1 vaga): Voucher pecuniário de 1.000 patacas e um troféu;
- 3.º prémio (5 vagas): Voucher pecuniário de 500 patacas e um troféu;
- Certificado de apreciação para escolas participantes: Um certificado de louvor;
- Prémio “A minha obra favorita” (5 vagas): Um troféu;
- Prémio “Adivinhação da obra favorita” (5 vagas): Um cartão porta-moedas electrónico (edição especial de Loja Certificada) com depósito de 100 patacas.

“Macau e Hengqin ligados pela honestidade”

Concurso de coloração para os estudantes do ensino primário 2024 (Macau)

Regulamento e boletim de inscrição

Regras suplementares:

- Cada candidato só pode entregar uma obra, que não será devolvida após a entrega;
- O candidato deve preencher os seus dados pessoais correctamente, e em caso de omissão ou falsificação, a organizadora terá direito de desqualificá-lo;
- A obra candidata deve ser original e ainda não divulgada ao público, sendo proibida a usurpação e plágio de obras ou a candidatura com uma obra comprada a terceiros, e não podendo ter conteúdo insultante ou palavrões, senão os candidatos serão desqualificados do concurso;
- Os candidatos são responsáveis por todas as questões referentes aos direitos de autor, à imagem e à reputação que as suas obras envolvam, bem como pelos conflitos de propriedade intelectual e pelas respectivas consequências jurídicas causadas pelas suas obras, sobretudo por todos os prejuízos provocados à organizadora e a terceiros;
- A organizadora goza dos direitos de autor e de uso de todas as obras candidatas, sem qualquer pagamento adicional aos respectivos candidatos, podendo proceder às devidas alterações às obras face às necessidades concretas no âmbito de promoção;
- Cada residente de Macau só pode votar uma vez em cada categoria para o Prémio “Adivinhação da obra favorita”, devendo preencher os contactos correctos para efeitos de confirmação da identidade. Será desqualificado o residente que tenha votado mais de uma vez em cada categoria;
- Ao levantar os prémios, os vencedores devem apresentar o documento de identificação válido e idêntico ao inscrito para efeitos de confirmação de identidade; se o premiado não puder comparecer pessoalmente para levantar o prémio, este pode ser levantado pelo seu representante, com a apresentação do original da procuração escrita e do documento de identidade do representante para efeito de verificação;
- Para garantir a imparcialidade, os trabalhadores da entidade organizadora e os seus familiares são proibidos de participar nesta actividade;

- A organizadora reserva o direito à alteração e interpretação do regulamento do presente concurso;
- O resultado da avaliação depende da decisão final da organizadora;
- Os dados pessoais recolhidos na presente actividade serão tratados nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), para fins exclusivos da sua realização;
- A apresentação de obra pelo candidato implica a sua aceitação destas regras suplementares.

Publicação do resultado:

O resultado será publicado em Julho de 2024.

A lista de premiados será divulgada na página electrónica do Conselho de Consumidores, sendo estes informados pessoalmente.

Boletim de inscrição

Categoria: Ensino primário elementar (1.º ao 3.º ano)

Ensino primário complementar (4.º ao 6.º ano)

Nome do aluno (em chinês): _____

Nome do aluno (em português): _____

Escola frequentada: _____

Ano de escolaridade: _____

Telemóvel do encarregado de educação (para receber SMS):
(853) _____